



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

METODOLOGIA PARA A IDENTIFICAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES CRÍTICAS NA CODEVASF

(Deliberação nº 51, de 15 de dezembro de 2025)

Brasília, dez/2025

Secretaria de Gestão de Riscos e Controle Interno



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
2.	FINALIDADE	3
3.	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.....	4
3.1	Compete à Secretaria de Gestão de Riscos e Controles - PR/SRC, sem prejuízo das suas atribuições regimentais:.....	4
3.2	Compete à Secretaria de Licitações e Contratos - PR/SLC, sem prejuízo das suas atribuições regimentais:.....	4
3.3	Compete à Presidência, Diretorias e Superintendências Regionais responsáveis pela Contratação, sem prejuízo das suas atribuições regimentais:.....	4
3.4	Compete às Unidades orgânicas ou Equipes de Planejamento da Contratação - EPCs, sem prejuízos das suas atribuições inerentes às atividades de planejamento da contratação:.....	5
3.5	Compete às Unidades orgânicas ou Equipes de Fiscalização do Contrato - EFCs, sem prejuízo das suas atribuições inerentes às atividades de acompanhamento e fiscalização do contrato:.....	5
4.	METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES CRÍTICAS.....	5
4.1	Etapas das Contratações Críticas na Codevasf.....	5
4.1.1	Identificação e Levantamento de Informações.....	5
4.1.2	Aplicação da Metodologia de Identificação das Contratações Críticas.....	6
4.1.3	Monitoramento, Acompanhamento, Controles.....	6
4.2	Análise da Criticidade	6
4.2.1	Controles para Contrato Classificado como Pouco Crítico:.....	7
4.2.2	Controles para Contrato Classificado como Moderado:.....	8
4.2.3	Controles para Contrato Classificado como Crítico:.....	8
4.2.4	Controles para Contrato Classificado como Muito Crítico:.....	8
5.	CRITÉRIOS DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CRÍTICAS.....	9
5.1	Tipo da Contratação ou Modalidade da Licitação.....	9
5.2	Valor da Contratação.....	10
5.3	Prazo de Execução do Contrato.....	10
5.4	Histórico de Sanções da Empresa Contratada.....	10
5.5	População Beneficiada/Impactada pela Contratação	11
5.6	Impacto Ambiental da Contratação	11
5.7	Impacto Geográfico da Contratação	12
5.8	Complexidade na Fiscalização do Contrato.....	12
5.9	Dependência Operacional na Continuidade dos Negócios ou Atividades	13
5.10	Riscos da Contratação Específica.....	14
6.	DISPOSIÇÕES FINAIS	14

1. APRESENTAÇÃO

A Codevasf desempenha um papel estratégico na execução de projetos de desenvolvimento regional, abrangendo áreas como infraestrutura hídrica, urbana, irrigação, revitalização, saneamento e inclusão produtiva em todo o Brasil. Dada a magnitude, complexidade e relevância social de seus projetos, torna-se essencial que os contratos celebrados pela empresa sejam geridos com maior rigor, transparência e eficiência, garantindo a aplicação responsável e eficaz dos recursos públicos.

Nesse contexto, a identificação de contratações críticas, aquelas que por sua natureza, valor, complexidade ou impacto na sociedade, demandam maior atenção e controle por parte da administração - é uma prática fundamental para assegurar qualidade, conformidade normativa e transparência nos processos de contratação.

A metodologia aqui proposta visa estabelecer um conjunto de critérios claros e objetivos para a identificação das contratações críticas na Codevasf, considerando os seguintes elementos na avaliação: Tipo da Contratação ou Modalidade da Licitação; Valor da Contratação; Prazo de Execução do Contrato; Histórico de Sanções da Empresa Contratada; População Beneficiada/Impactada pela Contratação; Impacto Geográfico da Contratação; Impacto Ambiental da Contratação; Complexidade na Fiscalização do Contrato; Objeto Contratado e Dependência Operacional; e Riscos da Contratação Específica.

Este documento tem como objetivo orientar a priorização de atenção, acompanhamento e controle, garantindo que os contratos que apresentam maior criticidade sejam geridos com maior rigor e monitoramento contínuo, contribuindo para a prevenção de fraudes, corrupção e desvios de recursos.

A metodologia apresentada integra as medidas previstas no Plano de Integridade da Codevasf e atende às recomendações da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). Dessa forma, busca-se fortalecer a governança, a gestão de riscos e a conformidade institucional, assegurando que contratos estratégicos sejam acompanhados de maneira sistemática, eficiente e eficaz.

A avaliação desses critérios, possibilitará a classificação dos contratos conforme níveis de criticidade, auxiliando a gestão da Codevasf a priorizar esforços no acompanhamento, fiscalização, alocação de recursos e implementação de estratégias de mitigação de riscos, segundo a relevância e a complexidade dos contratos e os riscos associados, visando a prevenção de fraudes e corrupção, ao controle das contratações, bem como, melhorias na governança e gestão, possibilitando o atingimento dos objetivos da Empresa e a promoção do desenvolvimento sustentável às regiões em que atua.

2. FINALIDADE

A Metodologia de Identificação das Contratações Críticas da Codevasf, visa estabelecer os critérios de avaliação para identificação e ranqueamento dos contratos celebrados pela Codevasf, conforme sua criticidade.

Esta Metodologia tem como finalidades específicas:

- Estabelecer critérios a serem avaliados para identificação das contratações críticas da Codevasf;

- Estabelecer parâmetros de avaliação para cada um dos critérios estabelecidos na identificação das contratações críticas da Codevasf;
- Identificar controles existentes para os critérios estabelecidos;
- Fornecer informações das contratações críticas e que demandam de maiores controles, fiscalização e acompanhamento pela Codevasf;
- Fornecer subsídios para a implementação de controles e de boas práticas de governança e gestão em contratações públicas;
- Sugerir implementação de controles para mitigar os riscos associados às contratações críticas da Codevasf;
- Orientar para que todas as contratações identificadas como “críticas” e “muito críticas” tenham a implementação dos controles necessários;
- Fortalecer os controles internos proporcionais ao evento de risco.

3. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 Compete à Secretaria de Gestão de Riscos e Controles - PR/SRC, sem prejuízo das suas atribuições regimentais:

- Orientar as unidades orgânicas quanto à identificação e ao levantamento de informações das contratações da Codevasf e implementação da Metodologia de Identificação de Contratações Críticas da Codevasf;
- Coordenar a implementação da Metodologia de Identificação de Contratações Críticas; e
- Elaborar, anualmente, relatório das Contratações Críticas da Codevasf, com base na Metodologia e nas informações disponibilizadas pela PR/SLC e Unidades orgânicas da Codevasf.

3.2 Compete à Secretaria de Licitações e Contratos - PR/SLC, sem prejuízo das suas atribuições regimentais:

- Apoiar a PR/SRC na implementação da Metodologia de Identificação de Contratações Críticas;
- Disponibilizar anualmente à PR/SRC, banco de dados com informações das contratações realizadas, constando informações que possibilitem a aplicação da Metodologia, conforme detalhamento no item 4.1.1.; e
- Informar caso identifique alterações ou sugestões nos parâmetros de criticidade dos contratos celebrados.

3.3 Compete à Presidência, Diretorias e Superintendências Regionais responsáveis pela Contratação, sem prejuízo das suas atribuições regimentais:

- Promover a comunicação interna aos responsáveis pelos contratos considerados mais críticos conforme Metodologia e orientar para a adoção de acompanhamento e controles necessários; e

- Promover a implementação de novos controles, acompanhamento e fiscalização, conforme a criticidade da contratação.

3.4 Compete às Unidades orgânicas ou Equipes de Planejamento da Contratação - EPCs, sem prejuízos das suas atribuições inerentes às atividades de planejamento da contratação:

- Disponibilizar no Estudo Técnico Preliminar, na Planilha Documentadora de Riscos da Contratação, em Nota Técnica ou no SIGEC, informações sobre as contratações realizadas, conforme informações detalhadas no item 4.1.1; e
- Propor a realização de capacitação e treinamentos às equipes de planejamento de contratações.

3.5 Compete às Unidades orgânicas ou Equipes de Fiscalização do Contrato - EFCs, sem prejuízo das suas atribuições inerentes às atividades de acompanhamento e fiscalização do contrato:

- Propor e implementar monitoramentos e controles necessários para as contratações com elevado grau de criticidade;
- Propor a realização de capacitação e treinamentos às equipes de fiscalização; e
- Informar caso identifique alterações nos parâmetros de criticidade dos contratos.

4. METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES CRÍTICAS

A Metodologia para Identificação das Contratações Críticas na Codevasf tem como base as boas práticas de mercado, os princípios e diretrizes previstos na Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos - PGIRC e o Plano de Integridade da Codevasf.

A Codevasf, com base nos resultados da análise de criticidade das contratações, poderá atuar na minimização das vulnerabilidades de instrumentos firmados com fornecedores de produtos e serviços, entidades sociais com ou sem fins lucrativos e instituições de ensino e pesquisa, propondo ações de acompanhamento, controle e fiscalização diferenciados.

4.1 Etapas das Contratações Críticas na Codevasf

4.1.1 Identificação e Levantamento de Informações

A Secretaria de Licitações Contratos - PR/SLC deverá disponibilizar anualmente à Secretaria de Gestão de Riscos e Controle Interno - PR/SRC, a relação das novas contratações realizadas, conforme Plano Anual de Contratações, Licitações e Contratações realizadas, o banco de dados para realização das análises da criticidade das contratações, conforme critérios estabelecidos nesta metodologia.

O banco de dados deverá conter:

- Número do processo
- Tipo da Contratação ou Modalidade da Licitação
- Objeto da Contratação

- Valor da Contratação
- Prazo de Execução do Contrato
- Nome da Empresa ou Pessoa Física Contratada
- CNPJ da Empresa ou CPF da Pessoa Física Contratada
- Histórico de Sanções da Empresa Contratada

A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC ou Unidades orgânicas responsáveis pela Contratação deverão disponibilizar no Estudo Técnico Preliminar, em Nota Técnica, no SIGEC ou na Planilha Documentadora de Riscos da Contratação, informações das Contratações a serem realizadas, quais sejam:

- População Beneficiada/Impactada Diretamente pela Contratação
- Impacto Geográfico da Contratação
- Impacto Ambiental da Contratação
- Complexidade na Fiscalização do Contrato
- Objeto Contratado e Dependência Operacional
- Riscos Altos e Extremos da Contratação

4.1.2 Aplicação da Metodologia de Identificação das Contratações Críticas

Anualmente, a Secretaria de Gestão de Riscos e Controle Interno irá aplicar a Metodologia e elaborar relatório das Contratações Críticas da Codevasf, com base nas informações disponibilizadas pela PR/SLC e Unidades orgânicas da Codevasf, que será encaminhado à Gestão da Codevasf, que encaminharão para rebatimentos nas Superintendências Regionais.

4.1.3 Monitoramento, Acompanhamento, Controles

A Presidência, Diretorias ou Superintendências Regionais receberão as informações das Contratações Críticas e promoverão a implementação de controles, acompanhamento e fiscalização, conforme a necessidade, considerando a criticidade da contratação.

A Presidência, as Diretorias e as Superintendências Regionais, identificarão demandas de capacitação para as Equipes de Planejamento de Contratação - EPCs e as Equipes de Fiscalização de Contratos - EFCs e demandarão as capacitações e treinamentos necessários à Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP.

O Monitoramento e Acompanhamento dos controles necessários para as Contratações Críticas na Codevasf deverão ser realizados pelas Equipes de Planejamento da Contratação - EPCs, pelas Equipes de Fiscalização da Contratação - EFCs e pelas Unidades orgânicas responsáveis pela Contratação.

4.2 Análise da Criticidade

Foram definidos dez critérios estabelecidos para a identificação das contratações críticas da Codevasf, os quais serão julgados segundo 5 (cinco) níveis de criticidade para a avaliação, conforme a seguir:

Tabela 1: Níveis de criticidade estabelecidos por critério

Níveis de Criticidade dos Aspectos das Contratações – NCC	
Nível	Descrição
1	Muito baixo ou insignificante
2	Baixo
3	Moderado
4	Alto
5	Muito alto ou extremo

Para a identificação do grau total de criticidade do contrato, deve-se considerar o somatório dos critérios identificados para as contratações, conforme fórmula a seguir:

$$TC = \sum ncc$$

Sendo:

TC = Total de Criticidade;

$\sum ncc$ = somatório dos Níveis de Criticidade de Critérios;

Com base no somatório dos Níveis de Criticidade de Critérios, o contrato será classificado segundo faixa de criticidade que varia de 10 a 50, onde 10 é o menor nível de criticidade para um contrato e 50 é o maior nível. Os intervalos dos níveis de criticidade foram estabelecidos conforme Tabela 2, com diferentes controles em respostas à criticidade do contrato e ao escalonamento do controle.

Tabela 2: Níveis de criticidade estabelecidos por contratação

Grau de Criticidade	Intervalos de Níveis de Criticidade	Controles em Resposta a Criticidade do Contrato	Escalonamento do Controle
Pouco Crítico	De 10 a 20	Continuar com a adoção dos controles existentes e já definidos pela Codevasf	Unidade orgânica responsável pela contratação
Moderado	De 21 a 30	Continuar com a adoção dos controles existentes e já definidos pela Codevasf	Unidade orgânica responsável pela contratação
Crítico	De 31 a 40	Verificação dos controles existentes, implementação de novos controles e acompanhamento pela gestão da unidade orgânica responsável pela contratação com reportes ao Diretor ou Superintendente Regional	Superintendente ou Diretor da Área responsável
Muito Crítico	De 41 a 50	Verificação dos controles existentes, Implementação de novos controles pela gestão da unidade orgânica responsável pela contratação e acompanhamento por comissão interna de acompanhamento de contratações muito críticas* com reportes à Administração	Comissão de Acompanhamento de Contratos Muito Críticos * Presidência

* Constituição, por meio de Decisão, de Comissão Interna ligada à Presidência para o Acompanhamento das Contratações Muito Críticas

Dentre as sugestões de controles podem-se incluir, mas não se restringem a:

4.2.1 Controles para Contrato Classificado como Pouco Crítico:

- Continuar com a adoção dos controles existentes, que não impede a oportunidade de melhorias nos mesmos.

4.2.2 Controles para Contrato Classificado como Moderado:

- Continuar com a adoção dos controles existentes, que não impede a oportunidade de melhorias nos mesmos.

4.2.3 Controles para Contrato Classificado como Crítico:

- Verificar a necessidade de implementação de novos controles e de acompanhamento.
- Verificar o cumprimento da Segregação de Funções;
- Lotação de fiscal na unidade da federação em que o contrato é executado;
- Reuniões de acompanhamento periódicas com a chefia da Unidade Orgânica responsável pela contratação, evidenciadas por meio de relatórios, notas técnicas ou atas no processo;
- Acompanhamento da Matriz de Riscos do Contrato pela chefia da Unidade Orgânica responsável pela contratação; e
- Reportes da situação da execução dos Contratos Críticos ao Superintendente Regional, Gerente Executivo ou Diretor.

4.2.4 Controles para Contrato Classificado como Muito Crítico:

- Verificar a necessidade de implementação de novos controles e de acompanhamento;
- Verificar o cumprimento da Segregação de Funções;
- Lotação de fiscal na unidade da federação em que o contrato é executado;
- Reuniões de acompanhamento periódicas pela chefia da Unidade Orgânica responsável pela contratação, evidenciadas por meio de relatórios, notas técnicas ou atas no processo;
- Acompanhamento da Matriz de Riscos do Contrato pela chefia da Unidade Orgânica responsável pela contratação;
- Acompanhamento da Matriz de Riscos do Contrato no Gerenciamento de Riscos Corporativos das Contratações Específicas;
- Indicação de equipe de apoio para fiscalização na unidade da federação onde o contrato estiver sendo executado;
- Comprovar a indicação de gestor além do fiscal do contrato ou indicar o gestor do contrato;
- Comprovação de que o fiscal e o gestor designado tenham conhecimento ou capacitação ou experiência comprovada na área objeto do contrato;
- Verificar o quantitativo e a complexidade de instrumentos contratuais ou convênios sob a responsabilidade do fiscal com vistas a adequar capacidade operacional;
- Emissão de relatórios periódicos à Comissão de Acompanhamento de Contratos Muito Críticos;
- Análise, pela Comissão de Acompanhamento de Contratos Muito Críticos, da necessidade de realização de diligências e/ou encaminhamento de sugestão para futuras auditorias; e
- Reportes da situação da execução dos Contratos Muito Críticos pelo Comissão de Acompanhamento de Contratos Críticos a Presidência e Diretoria Executiva.

Ressalta-se que a implementação de controles para o acompanhamento das contratações críticas e muito críticas devem ser específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais. Isso significa que o controle deve ter objetivos claros e bem definidos, direcionados ao risco ou processo que se pretende monitorar; seus resultados ou indicadores devem ser quantificáveis, permitindo avaliar sua efetividade; devem ser viáveis, considerando os recursos disponíveis e a capacidade operacional da Codevasf, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos da empresa.

5. CRITÉRIOS DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CRÍTICAS

Foram definidos 10 critérios para identificação das contratações críticas da Codevasf, considerando as boas práticas da Administração Pública.

Ressalta-se que para situações não abordadas de forma explícita nos critérios, utilizar a pontuação que mais se aproximar do caso específico.

5.1 Tipo da Contratação ou Modalidade da Licitação

- Descrição: Avalia a criticidade do contrato com base no tipo de contratação ou modalidade de licitação, considerando o grau de competitividade do processo. Modalidades com menor concorrência, como dispensa, inexigibilidade ou adesão a atas de registro de preços, demandam análise mais rigorosa e justificativas robustas, devido ao maior risco de falhas ou irregularidades.
- Fonte da informação: Processo de Contratação ou Licitação; Informações fornecidas pela Equipe de Planejamento da Contratação.
- Controles Existentes: Conhecimento Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação; Conhecimento Técnico da Equipe de Licitação; Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Tabela 3: Grau de Criticidade - Tipo da Contratação ou Modalidade de Licitação

Grau de Criticidade conforme Tipo da Contratação ou Modalidade de Licitação	
Nível	Crítérios / Definições
1 - Muito Baixo	Contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade até o valor de R\$ 4.999,99 ou pregão eletrônico padronizado com valor até R\$ 100.000,00; com amplitude de fornecedores disponíveis no mercado.
2 - Baixo	Contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade no valor de R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99 ou contratações por adesão a atas de registro de preços ou adesão em licitações da Codevasf.
3 - Moderado	Contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade no valor de R\$ 10.000,00 até R\$ 24.999,99 ou licitações na forma de pregão eletrônico ou concorrência com ampla publicidade e disputa efetiva.
4 - Alto	Contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade no valor de R\$ 25.000,00 até R\$ 49.999,99 ou adesões a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos/entidades da Administração Pública Federal ou pregões presenciais de serviços e bens com baixa complexidade de execução ou aquisição.
5 - Muito Alto	Contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade em valores acima de R\$ 50.000,00 ou contratações realizadas por regime diferenciado de contratação ou contratações integradas ou contratações semi integradas ou concessões gerais ou concessão de direito real de uso.

5.2 Valor da Contratação

- Descrição: Avalia o nível de criticidade de um contrato a partir de seu valor original de contratação.
- Fonte da informação: Contrato.
- Controles Existentes: Sistema Integrado de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC; Processos licitatórios; Contratos; Notas de Empenho; Planilhas Consolidadas de Informações.

Tabela 4: Grau de Criticidade - Valor da Contratação

Grau de Criticidade conforme Valor da Contratação	
Nível	Critérios / Definições
1 - Muito Baixo	Até R\$ 1.000.000,00.
2 - Baixo	De R\$ 1.001.000,00 até R\$ 5.000.000,00.
3 - Moderado	De R\$ 5.000.001,00 até R\$ 30.000.000,00.
4 - Alto	De R\$ 30.000.001,00 até R\$ 68.000.000,00.
5 - Muito Alto	Acima de R\$ 68.000.001,00.

5.3 Prazo de Execução do Contrato

- Descrição: Avalia o nível de criticidade de um contrato a partir do prazo necessário de execução, para a entrega de seus objetos e/ou consecução das metas.
- Fonte da informação: Sistema Integrado de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC; Contratos; Notas de Empenho; Planilhas Consolidadas de Informações.
- Controles Existentes: Conhecimento Técnico da Equipe de Fiscalização dos Contratos; Nomeação de Gestor e Fiscal; Manual de Acompanhamento de Contratos; Cartilha de Boas Práticas de Gestão e Fiscalização de Contratos; Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Tabela 5: Grau de Criticidade – Prazo de Execução do Contrato

Grau de Criticidade conforme Prazo de Execução Contrato	
Nível	Critérios / Definições
1 - Muito Baixo	Até 2 meses - obras ou atividades muito pontuais ou de pequeno porte, com execução rápida e impacto limitado.
2 - Baixo	De 3 a 6 meses - obras ou atividades de curta duração, com escopo bem definido e complexidade baixa.
3 - Moderado	De 7 a 12 meses - obras ou atividades com prazos razoáveis, que permitem controle efetivo e execução dentro do exercício orçamentário.
4 - Alto	De 13 a 24 meses - obras ou atividades de médio prazo, com grau intermediário de complexidade e exigência de planejamento e controle regular.
5 - Muito Alto	Acima de 24 meses – obras, serviços ou atividades de longo prazo, geralmente de grande porte ou alta complexidade, que exigem acompanhamento contínuo e apresentam risco elevado de paralisações, reprogramações e aditivos.

5.4 Histórico de Sanções da Empresa Contratada

- Descrição: Avalia o nível de criticidade de um contrato a partir do quantitativo de sanções atribuídas à empresa contratada, nos últimos 3 anos, baseada nas informações sobre sanções aplicadas, registradas em sistemas internos ou oficiais.
- Fonte da informação: Cadastro/Planilha Disponibilizada pela PR/SLC.

- Controles Existentes: Consulta a lista de empresas sancionadas pela Codevasf; Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP; Consulta no Sistema Pietra.

Tabela 6: Grau de Criticidade - Histórico de Sanções da Empresa Contratada

Grau de Criticidade conforme Histórico de Sanções da Empresa Contratada	
Nível	Crítérios / Definições
1 - Muito Baixo	Não possui sanções nos últimos 3 anos.
2 - Baixo	Possui uma sanção nos últimos 3 anos.
3 - Moderado	Possui duas sanções nos últimos 3 anos.
4 - Alto	Possui três sanções nos últimos 3 anos.
5 - Muito Alto	Possui acima de três sanções nos últimos 3 anos ou ao menos 1 suspensão nos últimos 5 anos.

5.5 População Beneficiada/Impactada pela Contratação

- Descrição: Avalia o nível de criticidade dos contratos a partir da quantidade de habitantes beneficiados/impactados diretamente com a ação objeto do contrato.
- Fonte da informação: Informações disponíveis no Estudo Técnico Preliminar - ETP ou na Planilha Documentadora de Riscos da Contratação.
- Controles Existentes: Análise do projeto/demanda; Realização de análise geográficas e georreferenciamento; Realização de visita técnica; Realização de audiências públicas; Elaboração de estudo técnico preliminar; Elaboração de nota técnica.

Tabela 7: Grau de Criticidade - População Beneficiada/Impactada pela Contratação

Grau de Criticidade conforme População Beneficiada/Impactada pela Contratação	
Nível	Crítérios / Definições
1 - Muito Baixo	Até 100 habitantes beneficiados/impactados.
2 - Baixo	101 a 1.000 habitantes beneficiados/impactados.
3 - Moderado	1.001 a 5.000 habitantes beneficiados/impactados.
4 - Alto	5.001 a 10.000 habitantes beneficiados/impactados.
5 - Muito Alto	Mais de 10.000 habitantes beneficiados/impactados.

5.6 Impacto Ambiental da Contratação

- Descrição: Avalia o nível de criticidade da contratação com base no potencial de impacto ambiental decorrente da execução do objeto, considerando aspectos como consumo de recursos naturais, emissão de poluentes, geração de resíduos, risco de danos ambientais e necessidade de licenciamento ou monitoramento ambiental.
- Fonte da informação: Informações disponíveis no Estudo Técnico Preliminar - ETP ou na Planilha Documentadora de Riscos da Contratação.
- Controles Existentes: Análise do projeto/demanda; Realização de visita técnica; Realização de audiências públicas; Elaboração de estudo técnico preliminar; Elaboração de nota técnica.

Tabela 8: Grau de Criticidade – Impacto Ambiental da Contratação

Grau de Criticidade conforme Impacto Ambiental da Contratação	
Nível	Crítérios / Definições
1 - Muito Baixo	Contratações sem impacto ambiental relevante. Não há geração de resíduos, emissão de poluentes ou utilização de recursos naturais significativos.
2 - Baixo	Contratações com impacto ambiental mínimo ou facilmente controlável, que geram resíduos de baixo potencial poluidor e com descarte controlado.
3 - Moderado	Contratações que envolvem impacto ambiental localizado, porém controlável, exigindo monitoramento e gestão ambiental básica.
4 - Alto	Contratações que podem gerar impactos ambientais significativos, que demandam de licenciamento ambiental e planos de mitigação e controle mais estruturados.
5 - Muito Alto	Contratações com alto potencial de impacto ambiental, que envolvem grande consumo de recursos naturais, risco de degradação ambiental, emissão elevada de poluentes ou intervenções em áreas de preservação, demandando licenciamento complexo, monitoramento rigoroso e planos de mitigação robustos.

5.7 Impacto Geográfico da Contratação

- **Descrição:** Avalia a criticidade do contrato com base na extensão geográfica impactada pela execução do objeto contratual
- **Fonte da informação:** Informações disponíveis no Estudo Técnico Preliminar - ETP ou na Planilha Documentadora de Riscos da Contratação.
- **Controles Existentes:** Análise do Projeto/Demanda; Realização de análise geográficas e georreferenciamento; realização de visita técnica; Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; Elaboração de Nota Técnica.

Tabela 9: Grau de Criticidade - Impacto Geográfico da Contratação

Grau de Criticidade conforme Impacto Geográfico da Contratação	
Nível	Crítérios / Definições
1 - Muito Baixo	Beneficia apenas a população de uma comunidade local, dentro do município.
2 - Baixo	Beneficia múltiplas comunidades próximas, ainda dentro do município.
3 - Moderado	Beneficia comunidades em mais de um município, podendo impactar a microrregião, dentro do estado.
4 - Alto	Beneficia diversas comunidades e áreas populacionais, impactando múltiplas regiões do estado.
5 - Muito Alto	Beneficia múltiplas regiões, com potencial impacto nacional, ultrapassando limites estaduais.

5.8 Complexidade na Fiscalização do Contrato

- **Descrição:** Avalia a criticidade do contrato com base na complexidade de acompanhamento e fiscalização, considerando fatores como novidade da solução tecnológica – se for o caso, complexidade técnica, necessidade de monitoramento contínuo e necessidade de robustez dos sistemas de controle.
- **Fonte da informação:** Processo de Contratação ou Licitação; Informações fornecidas pela Equipe de Planejamento da Contratação ou na Planilha Documentadora de Riscos da Contratação.
- **Controles Existentes:** Conhecimento Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação; Nomeação de Gestor e Fiscal; Manual de Acompanhamento de Contratos; Cartilha de Boas Práticas de Gestão e Fiscalização de Contratos; Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Tabela 10: Grau de Criticidade – Complexidade na Fiscalização do Contrato

Grau de Criticidade conforme Complexidade na Fiscalização do Contrato	
Nível	Crítérios / Definições
1 - Muito Baixo	A fiscalização é simples, rotineira e padronizada.
2 - Baixo	A fiscalização exige atenção moderada, mas baseada em critérios objetivos.
3 - Moderado	A fiscalização envolve elementos técnicos mais específicos e exige atenção constante.
4 - Alto	A fiscalização é complexa ou com soluções contratadas inéditas, com alto impacto em caso de falhas ou monitoramento integral.
5 - Muito Alto	Fiscalização extremamente sensível, com elevado impacto estratégico, financeiro, regulatório ou soluções contratadas inéditas que demandam monitoramento integral

5.9 Dependência Operacional na Continuidade dos Negócios ou Atividades

- Descrição: Avalia o nível de criticidade de um contrato a partir potencial de impacto nos objetivos da Empresa e na continuidade das atividades, ou seja, a dependência operacional nas unidades orgânicas da Codevasf.
- Fonte da informação: Processo de Contratação ou Licitação; Informações fornecidas pela Equipe de Planejamento da Contratação; Estudo Técnico Preliminar ou na Planilha Documentadora de Riscos da Contratação.
- Controles Existentes: Conhecimento Técnico das Equipes de Planejamento da Contratação e de Fiscalização; Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Tabela 11: Grau de Criticidade – Objeto Contratado e Dependência Operacional

Grau de Criticidade conforme Objeto Contratado e Dependência Operacional	
Nível	Crítérios / Definições
1 - Muito Baixo	Objetos de Baixa Relevância Estratégica: Contratações pontuais e de pequeno porte, sem relevância direta para as finalidades institucionais e que não comprometem diretamente a continuidade das atividades setoriais. Sua ausência, interrupção ou falha quase não geram impacto, podendo ser adiada ou substituída.
2 - Baixo	Objetos Administrativos e Operacionais Corriqueiros: Contratações voltadas ao funcionamento interno da Codevasf, com baixa complexidade técnica e que podem comprometer diretamente a continuidade das atividades setoriais. Sua ausência, interrupção ou falha podem gerar impacto setorial, podendo ser adiada ou substituída com baixo impacto.
3 - Moderado	Objetos de Apoio ou de Médio Porte: Contratações de apoio à infraestrutura organizacional ou projetos de menor porte, com execução relativamente simples, mas que afetam parcialmente o desempenho de atividades da Codevasf. Sua ausência, interrupção ou falha geram impacto setorial, mas há alternativas temporárias e/ou paliativas.
4 - Alto	Objetos com Impacto Operacional: Contratações diretamente vinculadas à atividade-fim da Codevasf, com impacto significativo na execução de programas sociais, ambientais ou agrícolas. Podem afetar o desempenho das atividades e sua ausência, interrupção ou falha podem paralisar alguns serviços, mas há alternativas temporárias ou paliativas.
5 - Muito Alto	Objetos Estruturantes ou de Grande Impacto na Codevasf: Contratações com alto impacto para o desenvolvimento regional, exigência técnica elevada e grande visibilidade pública ou acompanhamento de órgãos de controle. A contratação é crítica para o funcionamento contínuo da operação e a sua ausência, interrupção ou falha paralisam serviços/projetos essenciais e comprometem diretamente o funcionamento e os Objetivos Estratégicos da Codevasf.

5.10 Riscos da Contratação Específica

- Descrição: Avalia o nível de criticidade de um contrato a partir dos riscos altos e extremos, levantados na matriz de risco da contratação.
- Fonte da informação: Matriz de Riscos da Contratação; Informações fornecidas pela Equipe de Planejamento da Contratação; Estudo Técnico Preliminar.
- Controles Existentes: Processos licitatórios; Mapa e Matriz de Riscos.

Tabela 12: Grau de Criticidade – Riscos da Contratação Específica

Grau de Criticidade conforme Riscos da Contratação Específica	
Nível	Crítérios / Definições
1 - Muito Baixo	Não há riscos extremos nem altos.
2 - Baixo	Até 5 riscos altos, sem riscos extremos.
3 - Moderado	Mais de 5 riscos altos, sem riscos extremos.
4 - Alto	Até 5 riscos extremos e mais de 5 riscos altos.
5 - Muito Alto	Mais de 5 riscos extremos e mais de 5 riscos altos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A implementação da Metodologia para Identificação de Contratações Críticas, conforme os critérios detalhados neste documento, proporcionará à Codevasf a capacidade de identificar objetivamente os contratos que apresentam maior potencial de risco, complexidade operacional ou impacto estratégico. Essa metodologia permite que a empresa direcione esforços e recursos de forma eficiente, priorizando o acompanhamento e a fiscalização dos contratos que demandam atenção mais rigorosa, garantindo que a execução seja segura, transparente e alinhada às metas institucionais.

Ao classificar os contratos segundo os níveis de criticidade, a Codevasf fortalecerá a gestão pública e a governança interna, promovendo maior transparência, eficiência, controle e responsabilização em todas as fases do ciclo contratual. A aplicação sistemática dessa metodologia facilita a identificação precoce de riscos, minimizando falhas e retrabalhos, e possibilita a tomada de decisões mais fundamentadas, estratégicas e ágeis.

Além disso, a metodologia contribui para a eficácia na alocação de recursos públicos, assegurando que contratos com impacto social, econômico ou ambiental relevante recebam atenção proporcional à sua criticidade. Isso reforça a missão da Codevasf de promover o desenvolvimento sustentável das regiões atendidas, apoiando programas e ações que geram benefícios diretos às comunidades, fomentam a economia local e fortalecem políticas de sustentabilidade ambiental.

A adoção contínua e consistente dos critérios estabelecidos permitirá a consolidação de processos robustos de monitoramento e avaliação, fortalecendo a cultura de governança, *compliance* e responsabilidade institucional. Dessa forma, a metodologia não apenas aprimora o acompanhamento de contratos específicos, mas também consolida a capacidade da Codevasf de planejar, executar e avaliar seus programas e serviços com base em evidências e risco, garantindo maior segurança e efetividade na aplicação dos recursos públicos e contribuindo para resultados sustentáveis de longo prazo.